PARECER Nº 198/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 448/2008.

Trata-se do Projeto de Lei nº 448/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que propõe modificar as alíneas "a" e "b" do artigo 211 da Lei 13.240 de 13 de setembro de 2002 com o objetivo de permitir a aplicação de outorga onerosa nas antigas zonas Z 18 e ZEPEC, ampliando as áreas da cidade onde o coeficiente de aproveitamento básico pode ser ultrapassado até o limite do coeficiente máximo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura por meio do Parecer 01171/2008, apresentando substitutivo com o objetivo de adequar a redação aos ditames da Lei Complementar nº 95/2008.

Decorridos mais de dez anos de sua proposição, o projeto em tela encontra-se superado pelas mudanças na legislação, Plano Diretor Estratégico de 2014 e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de 2016.

Com as mudanças na legislação, as áreas que eram classificadas como Z18, passaram a ZM2 (2004) e mais recentemente (2016) a ZM, ZC ou ainda ZEU, zonas onde há a possibilidade de ultrapassar o coeficiente de aproveitamento básico com a aplicação da outorga onerosa do direito de construir.

Quanto à outra medida proposta, deixar que nas ZEPEC a possibilidade de ultrapassar o coeficiente de aproveitamento básico seja decidida pelos conselhos IPHAN, CONDEPHAAT e COMPRESP, seria delegar a estes conselhos (dois deles de outras esferas) matéria que é claramente uma atribuição legal do município: a disciplina de uso e ocupação do solo.

Pelas razões expostas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à aprovação do PL 448/2008.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/03/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaro (PSB) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.